



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exm° Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 32 /2018

O vereador que esta **subscreeve** no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm° Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretária competente, para que seja implantada **uma Faixa de Pedestre com Lombada Elevada em Formato de Passarela** na BR 101, em frente a **Loja de Auto Peças União**.

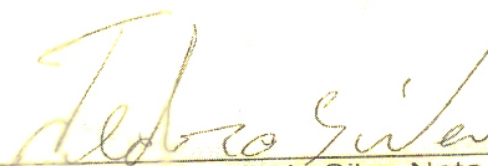
JUSTIFICATIVA

A faixa com lombada elevada instalada em formato de passarela nesta localidade é de suma importância, pois além de reduzir a velocidade, trás segurança para os pedestres. Já existem em alguns locais de Teixeira de Freitas faixas de pedestres que muitas vezes não são respeitadas, veículos transitam em alta velocidade e colocam em risco a vida de pedestres.

Por esse motivo a necessidade de construir faixas de pedestres com lombada elevada em formato de passarela, em locais estratégicos, tais como: em frente às escolas, supermercados, bancos e demais locais com grande fluxo de pessoas, a exemplo do local citado acima. Essa modalidade é uma espécie nova de redutor de velocidade que permite o trânsito de pedestres por sua parte mais alta, que é plana e pintada como uma faixa de pedestres; (em formato de passarela). O referido dispositivo ressalta a importância da segurança do pedestre, garante a diminuição da velocidade e embeleza a cidade.

Por se tratar de uma necessidade para melhorar a segurança dos pedestres que trafegam nessa localidade, solicito ao Exm° Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura, que tomem as providências necessárias para a execução desse projeto, e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões 22 de fevereiro de 2018



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 22/02/2018

fabump 12:08



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 33 /2018

Em 23 de fevereiro 2018.

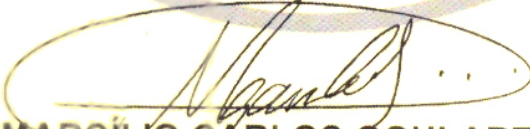
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam feitos reparos de infraestrutura, na Rua Florianópolis Bairro Wilson Brito,**

JUSTIFICATIVA

A rua supra mencionada na inicial, encontra-se intransitável devido as chuvas que ocorreram na cidade, causando transtorno aos transeuntes e veículos, o mais agravante é que, a rua citada é passagem de estudantes de diversas idade, que pode causar acidentes devido as crateras que estão abertas, e a instabilidade do solo.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de fevereiro de 2018.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 23/02/2018

Falsanyp 07:58h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 34 /2018
Em 08 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº. Senhor Prefeito, o seguinte Pedido de Providência: **Que mobilize esforços para a Prefeitura municipal junto com a Coelba, substitua o poste, localizado na rua Itarantim, em frente ao posto de saúde no Bairro Caminho do Mar I.**

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de toda comunidade, que este poste está a algum tempo danificado e a qualquer momento pode vir trazer um prejuízo maior. Esse pedido é feito baseado no apelo dos moradores desta comunidade. Vale ressaltar que este poste está em frente ao posto de saúde do bairro Caminho do Mar I. **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito que mobilize esforços, junto a Coelba, que substitua o poste, localizado na rua Itarantim, em frente ao posto de saúde no Bairro Caminho do Mar I.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de fevereiro de 2018

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 26.02.2018
Sabany 09:19 18





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exm° Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 36 /2018

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exm° Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita melhoria no **Campo de Futebol Goiabeira**, situado na Avenida M, Residencial Castelinho, com a construção de arquibancada, vestiário, fixação de refletores, bebedouro, trave de futebol e sobretudo, serviços de capina em torno do campo.

JUSTIFICATIVA

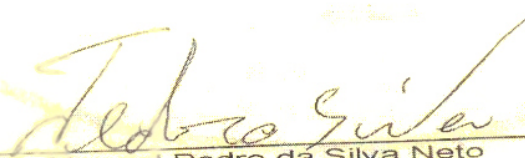
A comunidade do bairro Residencial Castelinho, clama por condições favoráveis para a prática de esporte, atividade inviabilizada pelas más condições em que o referido campo de futebol se encontra atualmente, estando necessitando urgentemente de uma limpeza geral em toda a sua extensão, bem com, da instalação de traves e refletores e demais serviços citados acima.

A prática de esportes beneficia o ser humano e é uma ótima fonte de vitalidade, uma vez que, reduz consideravelmente a probabilidade do aparecimento de doenças e ajuda a restabelecer a autoestima das pessoas. Pensando nisso, os profissionais de educação física recomendam e orientam as pessoas, a prática diária de esporte para a melhoria da qualidade de vida, ativando a circulação sanguínea e deixando o corpo em atividade.

Por se tratar de uma necessidade que visa melhorar a qualidade de vida das pessoas e, sobretudo, restabelece a autoestima delas, solicito ao Exm° Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário de Infraestrutura que tomem as providências necessárias para a execução desse serviço.

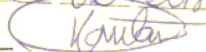
Na certeza de contar com a aprovação dos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm° Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala das Sessões 26 de fevereiro de 2018


Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 26/02/2018


Ar. 11:47h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 35 /2018

Em 26 de fevereiro 2018.

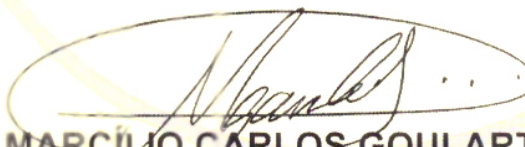
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam feitos reparos de infraestrutura e patrolamento urgente, na Rua Euridice de Oliveira Santana Bairro Colina Verde.**

JUSTIFICATIVA

A rua supra mencionada na inicial, encontra-se intransitável devido as chuvas que ocorreram na cidade, causando transtorno aos transeuntes e veículos, o mais agravante é que, a rua citada é passagem de estudantes de diversas idade, que pode causar acidentes devido as crateras que estão abertas, e a instabilidade do solo.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 26 de fevereiro de 2018.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 26/02/2018

Fabiano 09:59 M



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 0 37/2018
Em, 27 de fevereiro de 2018.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. **Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços, através da Secretaria competente, o serviço de infraestrutura para a melhor adequação do quebra mola da rua Frankin Amaro Gomes, no bairro Santa Rita.**

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo atender as reivindicações feitas pelos moradores, que há muito tempo vem sofrendo com as problemáticas de alagamento que se intensificam por falta de escoamento da água decorrente do quebra mola mal projetado. A realização da infraestrutura da a mobilidade dos moradores, trazendo mais conforto e oferecendo uma qualidade de vida compatível com aquilo que o nosso povo merece. **Portanto, INDICO** ao Exmº **Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, serviços de infraestrutura para a melhor adequação do quebra mola da rua Flanklin Amaro Gomes no bairro Santa Rita.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes para a realização.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2018.

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018
Kantano
ÀS 08:20hs.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 38 /2018
Em 27 de Fevereiro de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja dada uma manutenção no Mercado Municipal Timóteo Alves de Brito.**

Diante das necessidades que se encontra na área interna do Mercado Municipal, são: 01 vaso com caixa de descarga, 02 lavatórios de mãos, 05 lâmpadas, 02 latas de tintas para asfalto (sendo uma azul e outra branca), 03 fechaduras, 01 bebedouro para a administração e 02 tampa de vasos, e que sejam trocadas algumas lâmpadas internas do Mercado Municipal.

JUSTIFICATIVA

Sendo assim, a presente **Indicação** busca oferecer um ambiente capaz de suportar trabalhadores, feirantes, **clientes** em melhor qualidade e conforto, para que ambos alcancem os objetivos de **venda e compra** com satisfação.

Ante o exposto, **estamos certos** de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a **sociedade** e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando **na sensibilidade** desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018
Kamilo
Ar 09&8hr



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 39 /2018
Em 27 de Fevereiro 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que seja instalado um **BEBEDOURO COLETIVO** no posto de saúde do bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

Colaboradores e pacientes do Posto de Saúde do bairro Castelinho, solicitaram a este vereador a intermediação junto ao setor competente da prefeitura para que seja instalado um bebedouro e uma geladeira no local.

Tendo em vista que a área é utilizada por grande parte da comunidade e pelos colaboradores do posto e o local não dispõe de um bebedouro para os mesmos reporem o líquido perdido devido ao calor intenso além de ser questão de saúde pública e bem estar.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a instalação dos equipamentos acima citados.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Kantam
As 09:30h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 40 /2018
Em 27 de Fevereiro 2018.

O Vereador que **este** subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja implantadas aulas com **NOÇÕES DE EMPREENDEDORISMO** em parceria com o SEBRAE nas escolas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Teixeira de Freitas **passa** por uma fase de grande desemprego, principalmente entre os jovens teixeirenses.

Mudar esta triste **realidade**, no Município de Teixeira de Freitas, passa não só pela criação de novos **postos de trabalho**, mas também pelo incentivo da participação do jovem no meio empreendedor. **E** acreditamos que o despertar da capacidade empreendedora nos jovens **deve** ser fomentada e incentivada ainda no período escolar.

Por este motivo, **apresentamos** esta Indicação que dispõe sobre a inclusão de conceitos de **empreendedorismo** na rede municipal de ensino.

Por meio de **disciplina ou curso** extracurricular, ou mesmo inserido nas demais matérias da grade curricular **obrigatória**, as noções e conceitos de empreendedorismo estimularão **competências que** o capacitem a tomar decisões, traçar metas e planos e assim se tornarem **protagonistas** de suas próprias vidas, com base em valores fundamentais como **ética, livre iniciativa e cooperativismo**.

Assim, venho mui **respeitosamente** indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de **providência** quanto a implantação das aulas na rede municipal de ensino.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Kantare
As 09:31h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 41/2018
Em 27 de fevereiro de 2018.

O Vereador **que** este **subscrive**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade **com o art. 139, inciso II** do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, **após deliberação** do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que sejam trocadas as lâmpadas no residencial Ramalho, nas seguintes ruas: Rua: E, Rua: F e na Av. principal D.**

JUSTIFICATIVA

A **iluminação pública** é **essencial** para o bem estar e a segurança da comunidade, **uma vez que**, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do **patrimônio**, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a **vulnerabilidade do local** para cometer assaltos durante esse período.

O sistema **de iluminação pública** no local encontra-se **necessitado** em consequência da **ação do tempo**, como também da vida útil das lâmpadas, assim, precisando **ser avaliado e acompanhada** a manutenção periódica.

Desta forma, **na certeza** da prudente análise pelo Poder Executivo Municipal, sempre **sensível** aos **ante o exposto**, estamos certos de que a realização do **serviço solicitado** será de grande valia para a sociedade. Neste contexto e **apostando** na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o **atendimento** desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018
A 09:45h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 42 /2018

O Vereador **que esta** subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do **Regimento Interno** desta Casa, após deliberação do Plenário **INDICA** ao Exmº Sr. **Prefeito Municipal** que mobilize **esforços junto a secretaria competentes** para que seja feito a **ampliação da cobertura (telhado) do terminal urbano.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada nas reivindicações dos usuários do terminal urbano, pois **tem sido** muito difícil o embarque nos ônibus em dias de chuva, pois a cobertura do **local não** se estende até o embarque dos ônibus, dificultando o acesso das pessoas, **principalmente**, dos idosos e cadeirantes. Com a ampliação da cobertura os usuários **não terão** mais que se molhar ao entrar no ônibus. Diante do exposto e na intenção de **promover a** melhoria de vida e conforto da população que faz uso do **transporte publico** que venho por meio deste pedir a ampliação da cobertura do terminal urbano.

Assim sendo Senhor **Presidente**, verifiquei, **in loco**, a atual situação do terminal urbano. Desta forma **INDICO** ao Exmº Sr. **Prefeito Municipal** para que mobilize esforços **em caráter de urgência**, junto a **Secretaria competente** para que seja feito a **ampliação da cobertura (telhado) do terminal urbano.**

Convicto da **aprovação da** presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02.02.2018

Jabumy 09:51 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 43 /2018

Em 27 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feita as trocas de lâmpadas da rua: Abílio Alves Fernandes no bairro Vila Vargas.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos a estudantes que utilizam a via durante esse período.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018

José Bernardo Gomes Cabral
1^o Vice-Presidente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM ___/___/___



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44 /2018

Em 27 de Fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feito os serviços de rede de drenagem nas ruas: Polônia, Projetada 3, Uganda e México todas do bairro Ulisses Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores das referidas ruas mim procuraram, pedindo ajuda para que **seja feita essa rede de drenagem.**

A rede de drenagem urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento das ruas principalmente nos períodos de chuva.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018

José Bernardo Gomes Cabral
1º Vice-Presidente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM ____/____/____



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 45 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

30.12.18

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para ser feita a perfuração de um POÇO ARTESIANO e construção de um CHAFARIZ na Rua Topázio, próximo ao campo de futebol “Mangueirão” no Bairro: Universitário, objetivando atender a melhoria de vida e reivindicação dos moradores daquela região.**

JUSTIFICATIVA

Objetivando a prevenção para o período de estiagem que acontece todos os anos em nossa região, e visando suprir a necessidade de consumo d'água para a população, é necessária a abertura de poço artesiano e construção do chafariz na Comunidade do bairro Universitário, que por sua vez, é carente neste recurso.

O sistema de captação de água por meio de poços artesianos representa uma solução de acesso à população carente que sofre com a falta de água no período de estiagem, além da melhoria na qualidade de vida dos moradores daquela região e circunvizinhos.

Não é preciso aqui tecer considerações a respeito da importância do atendimento de demanda de tal magnitude, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população, sua solução definitiva torna-se um direito de primeira necessidade, o que é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público tão relevante para comunidade do Bairro Universitário, e que não vai acarretar aumento na despesa do Município que afetará o desenvolvimento social, ao contrário, reverterá em um benefício à coletividade que se utilizará deste investimento para ter acesso a água de boa qualidade

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.

Wildemberg Soares Guerra

Sargento Berg

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 46 /2018
Em 27 de fevereiro de 2018.

Requer em caráter de urgência, a substituição dos equipamentos de Ar condicionado do Centro de Tratamento Ortopédico – CTO

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feito em caráter de urgência a substituição dos equipamentos de Ar condicionado do Centro de Tratamento Ortopédico – CTO.

JUSTIFICATIVA

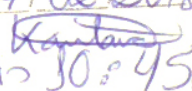
Esta Proposição objetiva atender os vários apelos dos pacientes e acompanhantes do CTO, que infelizmente sofrem com o calor nas dependências da unidade. Vale enfatizar, que a substituição dos equipamentos de ar condicionado vai muito além do fato de proporcionar conforto aos pacientes, acompanhantes e profissionais do local. A presença de um sistema de climatização moderno deve ser capaz de garantir a melhora na qualidade do ar e contribuir no tratamento das pessoas. Ao mesmo tempo em que se mantém uma temperatura favorável, os aparelhos precisam combater doenças de transmissão aérea, de modo que diminua o risco de infecções no ambiente.

É importante salientar que os equipamentos da unidade estão deteriorados e defasados, se este serviço for realizado irá colaborar de forma significativa com a diminuição da despesa referente a energia elétrica.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.


Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Às 10h 45min



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 47 /2018

O Vereador que esta subscrive no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para **faça uma modificação nos serviços de troca de lâmpadas para o horário diurno para noturno, pois assim será possível a identificação das lâmpadas queimadas em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para o bem-estar e segurança da comunidade, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a falta de luminosidade para cometer crimes. Ao sairmos a noite em nosso município deparamos com várias ruas e avenidas às escuras por falta de luminosidade, uma vez que a lâmpada nos postes de energia elétrica se encontra em sua totalidade na maioria queimadas precisando que seja feita com a máxima urgência uma revisão geral na iluminação pública substituindo as lâmpadas queimadas e consertos nas que apresentarem outros problemas. Por essas razões, indico INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que **faça uma modificação nos serviços de troca de lâmpadas para o horário noturno pois assim será possível a identificação das lâmpadas queimadas em nossa cidade.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018

Ailton Lacerda Ferreira
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Fabiany

03/03/18



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 48 /2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes para que seja feita em **regime de urgência**, a reestruturação física da **creche municipal Colina Verde**, com a **construção de** mais salas, cozinha, instalação de bebedouros bem como a **disponibilização de** móveis e eletrodomésticos (freezer ou geladeira) para **armazenamento e conservação** de alimentos.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento de todos que há uma carência em nossa Cidade de creches. Nesse sentido, a reivindicação que ora apresento, representa o anseio das mães e também das crianças do referido bairro, pois há um grande número de mães que se deslocam de suas casas para trabalharem em outros locais distantes diante do exposto. Solicito ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja feita as modificações necessárias naquela unidade.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Francistonio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.

Ailton Lacerda Ferreiro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018
Fabiano J. O. B.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 49 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecer tablets aos Agentes Comunitários de Saúde que trabalham no Complexo de Saúde Dr Ubirajara Batista Melo e fazer reparos na estrutura da unidade (proteção insufilm para as portas e janelas e concertar vazamento de água na sala de atendimento odontológico).**

JUSTIFICATIVA

Pensando em facilitar o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde que tem caminhado diariamente visando atender toda a comunidade com excelência, vemos a necessidade de que seja feito o uso de tablets pelos agentes para garantir a qualidade do atendimento de saúde básica à população. Além disso, é necessário que seja fixado insufilm nas portas e janelas do Complexo de Saúde Dr Ubirajara Batista Melo e o concerto do vazamento de água na sala de atendimento odontológico. Não é preciso aqui dizer que, o acesso a saúde básica é um direito constitucional do cidadão, e o acesso à saúde básica de qualidade é indispensável.

Certo de que a disponibilização de serviços de saúde a população é imprescindível, peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Fabiany 11:09 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 50 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para fazer a perfuração de poços artesianos e construa chafarizes nos Residenciais Antônio Costà Filho e Santos Guimarães.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores da comunidade dos bairros Antônio Costa Filho e Santos Guimarães precisam de acesso à água potável em abundância. Pensando nisso, vê-se a necessidade de que seja feita a perfuração de poços artesianos e a construção de chafarizes.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018
Fabiany 11:09h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 51 /2018

O Vereador que esta **subscrive** no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que **seja feito a compra de uma ambulância, equipada com maca para o Centro Especializado em Reabilitação (CER).**

JUSTIFICATIVA

Devido a grande demanda de pacientes á serem transportados para o centro de reabilitação CER, **é que surge a necessidade** da compra de uma ambulância para atender aos pacientes do mesmo, **pois** o veiculo que o centro possui trata se de uma van que não pode fazer o transporte de **pessoas acamada** que precisa se deslocar até o centro de reabilitação para o tratamento, pois o veiculo que existe no local faz somente o transporte de cadeirantes.

Portanto como **legislador** que sou e pensando no conforto de quem já sofre tanto com os problemas de saúde, **solicito** aos nobres pares a aprovação da presente indicação. INDICO ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal** que **providências sejam tomadas em caráter de urgência**, para que seja feito a compra de uma ambulância, equipada com maca para o Centro Especializado em Reabilitação (CER).

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereado

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27.02.2018

JS:1703



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 52 /2018.
Em 27 de fevereiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja **construída uma creche no bairro Cidade de Deus, neste município de Teixeira de Freitas-Bahia.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, por ser uma obra de grande importância, tendo como base que na realidade atual, as mães trabalham fora, e por este motivo é de fundamental importância oferecer uma instituição para abrigar as crianças com segurança e atendimento adequado ao seu crescimento no bairro supracitado.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação da presente proposição, urge, tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Falseney 11:31 M



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 53 /2018.

Em 27 de fevereiro de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja **construído um posto de saúde no bairro Cidade de Deus, neste município de Teixeira de Freitas-Bahia.**

JUSTIFICATIVA

Esta minha indicação se dá pela necessidade do bairro **Cidade de Deus** **dispor de um Posto de Saúde**. Os moradores da localidade são prejudicados pela a falta de tal **atendimento** tendo que se deslocarem para outros bairros a fim de serem **atendidos**, **enfrentando** ainda a dificuldade de transporte para quem necessita de **cuidados** referente à saúde.

É de extrema **importância** ter-se um posto de saúde onde possa atender a população **residente na localidade**, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos **serviços de saúde** do Município..

Certo do **apoio dos nobres Edis** para a aprovação da presente proposição, urge, **tomar as medidas pertinentes** ao caso.

Plenário **Francistônio Alves Pinto**, 27 de fevereiro de 2018.



Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 27/02/2018

Fabiany 20:32 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa

MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 54 /2018

Em 27 de Fevereiro de 2018.

INDICA que seja criado um ponto de ônibus com estrutura física coberta, em frente ao CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO).

O Vereador que este **subscrive**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja criado um ponto de ônibus com estrutura física coberta, em frente ao CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO), situado na Avenida das Nações, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA.

JUSTIFICATIVA

O intuito principal desta indicação é atender à necessidade dos familiares e usuários que são atendidos diariamente no CER IV (CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO), situado na Avenida das Nações, Bairro Monte Castelo, Teixeira de Freitas – BA. Próximo ao CER IV, não possui nenhum ponto de ônibus e os usuários deficientes precisam se deslocar em uma distância grande para atendimento. O portador de necessidades especiais enfrenta muitas dificuldades no meio social e a mobilidade para os deficientes ainda é um desafio a vencer no Brasil. A Lei de Acessibilidade (decreto 5.296/04) estabeleceu normas gerais e critérios básicos no país para melhorar a acessibilidade. A legislação é bastante ampla e abrangente, e tem incentivado as cidades a se tornarem mais acessíveis. Por tudo isso, é de extrema importância que seja criado um ponto de ônibus no endereço acima citado, para facilitar a locomoção dos pacientes atendidos no CER IV.

Diante do exposto, **conto com** o apoio dos nobres Edis para a aprovação desta Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de Fevereiro de 2018.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/02/2018

Rabery 23:45 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27/08/2018

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

Handwritten signature
As 11:50hr.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 55 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja reestabelecido no mais curto prazo possível a reposição IMEDIATA de TODOS os medicamentos com estoque zerado nas unidades de saúde HMTF, UPA, UNACON e UMMI.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, a vida e a saúde constituem direitos fundamentais do ser humano, sendo de grande relevância pública, conforme previsto no art.197, da Constituição Federal;

Considerando que, a saúde é direito de todos e dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando que, em qualquer empresa, a gestão de estoques é um aspecto de grande importância para a administração, tanto pública como privada, em farmácias hospitalares ou comuns.

No entanto, ainda que haja um controle de estoque de medicamentos no Município, este não é de conhecimento público, e, portanto, toda a informação é utilizada unicamente para efeito de balanço e despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 56 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exm^o
Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência:
**Mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja
feita manutenção e instalação de aparelhos de ar-condicionado
nas unidades:**

UNACON, Sala do faturamento e consultório 1;

**HMTF, Enfermarias cirúrgicas: cardíaca, oncológica, ortopédica,
geral, neurologia e sala de sutura.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 27.02.2018
Karlon



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

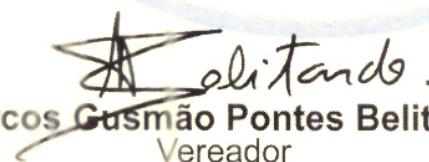
Sabemos a importância do conforto térmico no dia a dia das pessoas, em diversos tipos de ambientes, no entanto, quando o ambiente em questão é um hospital, a presença do ar-condicionado se faz muito mais valiosa do que o simples conforto térmico.

Os pacientes precisam estar expostos às melhores condições ambientais possíveis, a fim de avançar em seus tratamentos. Como nós já sabemos, o ar-condicionado tem como principal função manter a temperatura do ambiente agradável e, logicamente, isso é um grande benefício também para hospitais. Além disso, o aparelho é capaz de auxiliar o combate às doenças de transmissão aérea, já que ele filtra bactérias e fungos presentes no ar, deixando-o mais puro e diminuindo, assim, o risco de infecções no local.

Salas pós-operatórias, atendimentos hospitalares que se beneficiam muito da purificação proporcionada pelo ar-condicionado. Além disso, salas responsáveis pelo armazenamento de materiais cirúrgicos também devem contar com o aparelho, a fim de manter a temperatura ideal e, além disso, manter a esterilização dos materiais.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de fevereiro de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 28/02/2018

Rentem
Às 09:37hs.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 57/2018

Em 28 de fevereiro 2018.

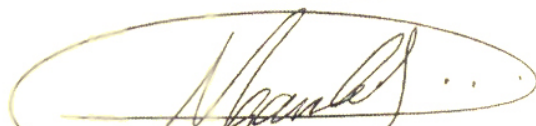
O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que sejam feitos reparos de infraestrutura, na Rua São Cristóvão, Bairro Monte Castelo nas mediações da casa de número 83.**

JUSTIFICATIVA

A rua supra mencionada na inicial, encontra-se intransitável devido as chuvas que ocorreram na cidade, causando transtorno aos transeuntes e veículos, o mais agravante é que, a rua citada é passagem de estudantes de diversas idade, que pode causar acidentes devido as crateras que estão abertas, e a instabilidade do solo.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de fevereiro de 2018.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 58 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a implantação de pavimentação asfáltica nas ruas: Prudente Moraes; Simplício de Barros; Antônio Chicon Sobrinho; Massanori Nagão; Tupinambás; Demoley; Travessa Princesa Isabel, localizadas no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Teixeira de Freitas é a capital do Extremo Sul, portanto, além de abrigar mais de 150 mil moradores, ela acolhe também as cidades vizinhas para movimentações comerciais e suporte na educação, saúde dentre outros fatores. Para facilitar o tráfego especialmente no centro da cidade onde ocorre a maior concentração de carros e pedestres, vê-se a necessidade de fazer a pavimentação das ruas citadas.

Peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 02 de março de 18.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 02/03/2018

Fabiany 11:51 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 59 /2018
Em 05 de Março de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.139,do Regimento Interno desta Casa,após deliberação do plenário,Indica ao EXMº. SR. Prefeito municipal,que evidencie esforços junto a secretaria competente para que faça a reforma Geral no Campo O Tancredão no bairro Tancredo Neves,realizando assim os devidos reparos nas telas,iluminação,vestiários e que seje construído a cobertura da arquibancada.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação que trago a casa é uma cobrança dos desportistas e moradores da referida comunidade, a pratica esportiva tem sido um forte aliado no combate à criminalidade, além de ser um espaço de lazer da comunidade proporciona aos moradores uma oportunidade de interação com o esporte, para tanto o conforto aos desportistas e torcedores se mostra imprescindível reforma Geral.

Certo do Apoio dos nobres Edis para aprovação desta, Subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Março de 2018.

José Mendes Almeida da Cruz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 05/03/2018

Ass: 11:05h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº 00 /2018
Em 05 de março de 2018

O Vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja criada uma equipe especializada para fazer a manutenção preventiva e corretiva da rede semafórica de Teixeira de Freitas, a fim de diminuir os impactos no trânsito.

JUSTIFICATIVA

A Revitalização Semafórica é de grande relevância uma vez que objetiva atender, da melhor forma, os anseios da população garantindo melhor fluidez no trânsito de veículos e pedestres, e também evita acidentes por falta de sinalização, promovendo desta forma a segurança no trânsito.

Na cidade de Teixeira de Freitas é notório que muitos semáforos estão danificados, não recebendo manutenção por um período extenso. Uma equipe especializada atuará fazendo manutenções preventivas e inspeções, registrando correções de defeitos, reparos de sinalização e da infraestrutura, no tempo mais breve possível.

Mediante a esses fatos, é que este Edil empreende esta Indicação, oportunizando aos munícipes melhorias na qualidade de vida.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05 / 03 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores desta casa.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de março de 2018.



PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 05/03/2018
An 12:12h

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 62 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Mobilize esforços junto à secretaria competente para que seja feita a aquisição e instalação no mais curto prazo possível transformador trifásico para o Lacen.**

JUSTIFICATIVA

Transformador trifásico é um equipamento muito importante nos sistemas de transmissão de energia entre o gerador e o consumidor, ou a fonte e a carga. Em potências menores, eles também têm grande utilização nos quadros de comando.

Um transformador nada mais é do que um dispositivo que tem como objetivo modificar a tensão de um circuito a outro.

Por esses e outros motivos é que solicito a Secretaria competente que mobilize esforços para a aquisição e instalação no mais curto prazo possível transformador trifásico para o Lacen, pois a falta



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

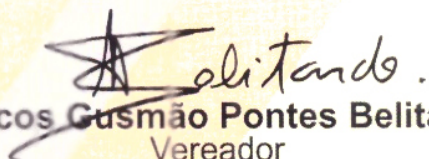
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

desse equipamento compromete o funcionamento de demais equipamentos que necessitam da voltagem necessária para o seu bom funcionamento, trazendo assim transtornos desde um simples desligamento repentino ou na pior das hipóteses a queima do equipamento.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de março de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 62/2018
Em 05 de Março 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja construído um **PARQUE ECOLÓGICO**, na área verde próximo ao CETEPES.

JUSTIFICATIVA

A crescente expansão urbana vem interferindo significativamente na distribuição de áreas verdes nas cidades, essas têm a função de aprimorar a saúde, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

Visando aumentar e oferecer condições da prática do lazer para toda a população, tentando atingir todas as classes sociais, gêneros e faixa etária, dando oportunidade para que os mesmos vivenciem no seu tempo disponível momentos de lazer como exercício da própria cidadania.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Março de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/03/2018

Fabiany 07:45



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 63 /2018
Em 05 de Fevereiro 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que seja encaminhado a esta Casa Projeto de Lei versando sobre **A DESTINAÇÃO DE PERCENTUAL DA RECEITA DE IPTU PARA AS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO A CIDADÃOS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL**, na forma de Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

A crise econômica no mundo atingiu o Brasil e, por isso, precisamos de medidas urgentes e extremamente necessárias para enfrentarmos esse momento crítico. Vimos que há muitas instituições em Teixeira de Freitas que cuidam de cidadãos em vulnerabilidade social, precisando, portanto, da colaboração mensal, a fim de atender todas essas pessoas indefesas. Devido à crise, a ajuda humanitária que esses locais recebem tem sido insuficiente para manter todos os gastos. Por isso é importante que o Governo assuma, por meio de repasse financeiro, o dever de cuidar desses pequenos cidadãos, conforme preceitua a nossa Carta Magna em vários artigos. Acreditamos que essa é uma das possíveis ações que podem resolver ou amenizar esse grande problema social.

Assim, venho mui **respeitosamente** indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto ao encaminhamento do Projeto de Lei supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FF
RECEBI
EM 06/03/2018
Falsamj 07:46h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

ANTEPROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº _____ /2018

Em 05 de Fevereiro 2018.

Dispõe sobre a “destinação de percentual da receita de IPTU para as instituições de acolhimento a cidadãos em vulnerabilidade social” do município de Teixeira de Freitas – BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica obrigado, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, a destinação, anualmente, às instituições, governamentais ou não, que executem programas de acolhimento institucional a cidadãos em vulnerabilidade social, nunca menos de 0,5 % (meio por cento) do resultado da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

A crise econômica no mundo atingiu o Brasil e, por isso, precisamos de medidas urgentes e extremamente necessárias para enfrentarmos esse momento crítico. Vimos que há muitas instituições em Teixeira de Freitas que cuidam de cidadãos em vulnerabilidade social, precisando, portanto, da colaboração mensal, a fim de atender todas essas pessoas indefesas.

Devido à crise, a ajuda humanitária que esses locais recebem tem sido insuficiente para manter todos os gastos. Por isso é importante que o Governo assuma, por meio de repasse financeiro, o dever de cuidar desses pequenos cidadãos, conforme preceitua a nossa Carta Magna em vários artigos. Acreditamos que essa é uma das possíveis ações que podem resolver ou amenizar esse grande problema social.

Desse sentido a propositura apresentada, para a qual almejo dos nobres colegas aprovação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 05 de Fevereiro de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 64 /2018.

Senhor Presidente

Requeiro a mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria competente que faça reparos na quadra de esporte do colégio Municipal Joaquim José de Almeida no bairro Ulisses Guimaraes como troca de lâmpadas, consertos das goleiras (traves) e grades na área de acesso da mesma pois a mesma se encontra aberta exposta a vândalos.

JUSTIFICATIVA

A falta de estrutura na referida quadra, deixam os jogadores e alunos desmotivados, a referida quadra está em péssimas condições, necessitando de uma reforma geral: Instalação de novas goleiras (traves), colocação de lâmpadas, grades no portão de entrada pois a mesma encontra-se aberta onde a permanência de usuários de droga é constante. A quadra nas condições atuais acaba implicando algumas dificuldades aos atletas. Vale ressaltar que a melhoria é esperada pela população que usufrui do espaço, a quadra poliesportiva em questão serve aos alunos e a esportistas da comunidade. Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 05 de março de 2018

AILTON LACERDA FERREIRA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/03/2018

Fabunyp 08:35 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 65 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a capina nas seguintes ruas: Professora Nilza; Josias Garcia Leal; Salvador dos Santos Lima; José Fernandes Vieira Junior; Rafael Teixeira de Carvalho; Militão Guerra; Mensitierra, localizadas no Bairro Redenção.**

JUSTIFICATIVA

O mato crescido nas ruas expõe a comunidade a uma série de situações de risco. As ruas citadas a cima apresentam-se em situação precária por causa da falta de limpeza, o que é prejudicial aos moradores daquela localidade e também aos transeuntes, que ficam vulneráveis a contrair doenças transmitidas por mosquitos e ataque de animais peçonhentos.

Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante à comunidade do bairro.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de março de 2017.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 06/03/2018

Salvador 08:40/10



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 66 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a Secretaria Municipal de Saúde, para fornecer funcionário para desenvolver a função de serviços gerais; concertar bebedouro; concertar portão e portas e instalar proteção insulfilm; providenciar materiais de limpeza e fazer a capina do ESF Novo Jerusalém e também da pracinha em frente a unidade.**

JUSTIFICATIVA

Os reparos mencionados a cima são de caráter de urgência considerando que os profissionais que trabalham no ESF Novo Jerusalém não podem desenvolver suas funções com qualidade e excelência sem dispor de materiais; equipe completa e segurança. Não é preciso aqui dizer que, o acesso a saúde básica é um direito constitucional do cidadão, e o acesso à saúde básica de qualidade é indispensável.

Certo de que a disponibilização de serviços de saúde a população é imprescindível, peço ao Sr Prefeito Municipal que proceda com o atendimento deste.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de março de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/03/2018

Fabiany 09:41h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/03/2018
às 10:59hs
B. Barros

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 67 /2018

Senhor Presidente,

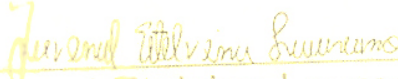
Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para que seja feita a verificação das lâmpadas de todos os postes da Praça Caravelas, fazendo assim a substituição das que estão queimada.

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores e comerciantes que frequentam a Praça Caravelas é que venho pedir que providências sejam tomadas, a respeito do local que se encontra muito escuro, com a maioria das lâmpadas dos postes apagadas, a única iluminação no local são das casas comerciais existentes ali. A falta de iluminação tem causado transtorno e colocado as pessoas que frequentam e passam pelo referido local em risco de assalto e outros acontecimentos. Sendo assim, visando proporcionar mais segurança aos moradores, solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência, junto a secretaria competente, para que seja feita a verificação das lâmpadas de todos os postes da Praça Caravelas, fazendo assim a substituição das que estão queimadas.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos Nobres Pares subscreve com considerações e apreço.

Sala das sessões, 06 de Março de 2018.


Juvenal Etelvina Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06 / 03 / 2018

Das 11:00hs
Barbosa

INDICAÇÃO Nº 68 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que **seja feito a ampliação e reforma na recepção do HMTF. Colocando janelões de vidros, ar-condicionado e que seja feito melhorias nos assentos da mesma.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada, está fundamentada no sofrimento dos pacientes que se encontra em situação de vulnerabilidade social e que precisa do serviço órgão supracitado. A ampliação e reforma da recepção do HMTF, uma vez que o primeiro atendimento (triagem) do paciente e na recepção. Para proporcionar maior conforto e comodidade aos pacientes e a toda população que necessita do Hospital Municipal. Que a reforma venha trazer um pouco de dignidade e conforto na espera do atendimento, que muitas vezes é muito demorado e estressante para os usuários que já estão ali sofridos com a doença, e muitas vezes com dor, pensando no bem estar de pacientes e de todos que busca atendimento no HMTF. Por esses motivos INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que **seja feito a ampliação e reforma na recepção do HMTF. Colocando janelões de vidros, ar-condicionado e que seja feito melhorias nos assentos da mesma.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Sala das se Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de Março 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 12 / 05 / 2018
Fabiany SO: 12 b

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 69 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Mobilize esforços junto à secretaria competente para que, seja feita a aquisição de novas carteiras para os alunos; manutenção nos ventiladores; construção de rampas de acessibilidade para cadeirantes; reforma dos banheiros; reinstalação de padrão na quadra de esportes, pois só tem a estrutura; reparos na quadra de esportes e reposição de lâmpadas; instalação de um exaustor na cozinha e trocar fogão, pois o mesmo se encontra danificado; alocação de um guarda municipal na Escola Municipal Gilberto da Silva Cardoso.**

JUSTIFICATIVA

O nosso propósito é investir na melhoria da infraestrutura escolar, por meio de construção, ampliação e reforma, bem como dotá-las com equipamentos e mobiliários escolares, com vistas a melhorar o ambiente de ensino, diminuindo a exposição aos riscos de acidentes provocados pelo elevado grau de deterioração da estrutura física de alguns prédios públicos escolares.

A Escola Gilberto da Silva Cardoso, localizado na rua da Juventude no bairro Monte Castelo necessita urgentemente de melhorias na sua atual instalação, pois alunos e professores vem sofrendo.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

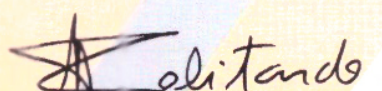
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

A infraestrutura física da rede escolar deve merecer destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso e a permanência do educando na escola, com dignidade, justificando os elevados investimentos financeiros em obras de construção, ampliação, recuperação, manutenção e aquisição de materiais e equipamentos escolares.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de março de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 70 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 29/03/2018

Kantana
Ar. J. S. S. S.

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso das suas prerrogativas legislativas previstas nos arts. 91, inciso III e 139, inciso II, ambos do Regimento Interno, vem solicitar que, após deliberação do egrégio Plenário, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal a INDICAÇÃO DE CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL, ÀS MARGENS DO CÓRREGO CHARQUEADA, LOCALIZADO ENTRE A ÁREA DENOMINADA "BIQUINHA" E A ÁREA ONDE O CÓRREGO DESÁGUA NO RIO ITANHÉM/ALCOBAÇA.

JUSTIFICATIVA.

Recuperar as condições de potabilidade e de uso regular das águas do Córrego Charqueada impõe-se como tarefa de todos, do Poder Público e da Comunidade, em cumprimento do estabelecido no art. 225 da Constituição Federal, que registra: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

A ocupação urbana da nossa Cidade tem sacrificado áreas de preservação ambiental e áreas que poderiam servir para instalação de equipamentos públicos que valorizassem a estética urbana e ecológica do espaço ocupado, como garantia do bem-estar dos habitantes e do cumprimento do pleno desenvolvimento da função social da cidade, como previsto no Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001).

A presença de parques urbanos é uma garantia de melhores condições de vida para os cidadãos, além de estabelecer o pacto entre a atual e as futuras gerações, no que diz respeito à preservação de um meio ambiente urbano adequado e sustentável.

É, pelo exposto, que solicitamos aos nobres Pares a aprovação da proposição que ora apresentamos.

Respeitosamente.

Sala das Sessões, 09 de março de 2018.

Agnaldo Teixeira Barbosa
Vereador

Ronaldo Alves Cordeiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº FL /2018

Em 12 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM

12/03/2018
12:39 h

O Vereador que este **subscreeve**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que seja realizado **A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO NA SALA DE ENFERMAGEM E SALA DE ATENDIMENTO MÉDICO DO ESF MONTE CASTELO.**

JUSTIFICATIVA

Altas temperaturas, maior necessidade do tempo de uso do ar-condicionado, melhor eficiência e durabilidade de equipamentos são itens a serem observados com a chegada do verão. O uso do ar-condicionado ao longo dos anos deixou de ser um item de luxo por estar ligado diretamente à qualidade de vida, pois, o conforto térmico se faz necessário no dia-a-dia do ser humano.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

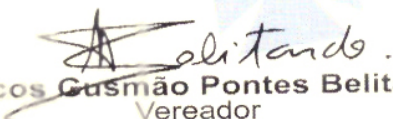
Em visita ao ESF Monte Castelo, foi identificada a necessidade de instalação de um aparelho de ar condicionado no consultório médico e na sala de enfermagem, pois a janela do consultório fica posicionada justamente numa parede onde bate o sol.

A vida e a saúde são os direitos mais elementares do ser humano, pressupostos da existência dos demais direitos, razão pela qual merecem especial cuidado. Conquanto, solicitamos que seja dada a atenção que o pedido em tela exprime.

Contudo, esperamos contar com a aquiescência dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis, no encaminhamento desta proposta.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 12 de março de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 72 /2018

Em 12 de Março de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços para que seja realizado **REPAROS** na **PINTURA DA QUADRA** da **ESCOLA ALCENOR BARBOSA** no bairro Castelinho.

JUSTIFICATIVA

A atividade física praticada pelos moradores é de muita importância para um desenvolvimento mais saudável, tanto físico como psíquico das crianças. A falta da prática de esportes, segundo os especialistas, aumenta o risco de doenças, provocada pelo sedentarismo.

Com a reforma na pintura da quadra poliesportiva, a comunidade poderá realizar suas atividades físicas e promover seus eventos comunitários, uma vez que, hoje encontra-se com a pintura bastante desgastada.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a iluminação no trecho supramencionado, proporcionando tranquilidade para as pessoas.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Março de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/03/2018
Fabiany 09:22h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/03/2018
Ribeiro
Ao 09:51

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 73 /2018

Em 13 de março de 2018.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante estatui o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços junto à secretaria competente, em caráter de urgência, para que feita o patrolamento e a infraestrutura rede de esgoto e Asfalto nas ruas São Bernardo, Suçuarana, Canada e Rio Preto, no Bairro Universitário.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações feitas pelos moradores, que há muito tempo vêm sofrendo com as problemáticas das ruas do São Bernardo Bairro Universitário.

A realização da infraestrutura de asfaltamento e pavimentação transformará a mobilidade aos moradores, trazendo mais conforto e segurança.

Diante do exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria Municipal, para que seja feita o patrolamento e infraestrutura de rede de esgoto e asfalto na rua São Bernardo no Bairro Universitário.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Sala das Sessões, .

Erlita Conceição de Freitas
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/03/2018
Antonio Marques
A209306

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 74 /2018
Em 09 de fevereiro de 2018.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto aos órgãos competentes, para que seja feito, uma Creche no Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores deste Bairro supracitado, vem passando grandes dificuldades, no tocante a suas crianças em Creche. Pois, a mesma que existia no Bairro, foi transferido para um outro Bairro, muito distante. Causando dificuldade na locomoção destes pais, que não tem com quem deixar seus filhos, e ir para o trabalho. O referido Bairro, é um dos primeiros em população. Sendo também, um dos mais antigo da Cidade. Os pais pedem ao nosso gestor que, mobilize esforços para que seja feito uma Creche no Bairro Bela Vista. **INDICO ao Exmº Sr. Prefeito, que mobilize esforços junto aos órgãos competentes, para que seja feita, uma Creche no Bairro Bela Vista, Teixeira de Freitas.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário: Francistonio Alves Brito, 09 de fevereiro de 2018.


ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/03/2018

Falsony 10:09h

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 75 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que sejam feitos reparos urgentes no asfalto das ruas , Frank Sinatra, Samuel de Moraes, Matias de Araujo, Senador Queiroz, Joana Angelica, Dr. Rafael de Castro e Franklin amaro Gomes José moura, e rua das Garças nos bairros Santa Rita e Arutef.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores e transeuntes do bairro Santa Rita e Arutef, no que diz respeito a conservação do asfalto das ruas, - **Frank Sinatra, Samuel de Moraes, Matias de Araújo, Senador Queiroz, Joana Angélica, Dr. Rafael de Castro, Franklin amaro Gomes José moura, e rua das Garças** que encontra-se em péssimo estado de conservação com muitos buracos causando danos para a população e, com o intuito de resolver o problema dos moradores e das pessoas que transitar por estas ruas do bairros, venho através deste pedido de providências solicitar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito reparos no asfalto destes bairros.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Março de 2018.

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 76 /2018
Em 13 de Março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 13/03/2018
Ass. J. B. Xavier

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que sejam feito a iluminação em caráter de urgência nas ruas Amapá e Recife no bairro São Pedro bem como na rua Juscelino Kubitschek paralela à BR 101 nas imediações da Faculdade Pitágoras.**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é um serviço essencial à qualidade de vida da população, nos bairros que atua como instrumento de cidadania, permitindo que a comunidade desfrute, plenamente, do espaço público no período noturno.

Com isso, o vereador solicitou ao prefeito que determine à secretaria competente no sentido de que seja recuperado o sistema de iluminação das ruas citadas.

A rua Juscelino Kubitschek paralela à BR 101 fica próximo à Faculdade Pitágoras e carece de iluminação pública uma vez que diversos estudantes utilizam a via para transitarem.

A falta de iluminação pública tem trazido intranquilidade a seus moradores, especialmente, aos estabelecimentos comerciais e aos colégios, cujos alunos estão sujeitos a ação de marginais que se utilizam dessa situação para cometerem seus delitos criminosos.

A recuperação da iluminação pública naquelas ruas, trará, com certeza, tranquilidade e sossego, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social dos moradores e comerciantes que lá residem, especialmente, aos jovens que tem que frequentar escola no período noturno.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Março de 2018.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

INDICAÇÃO Nº 77 /2018

Em 13 de março de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/03/2018

Fabiany 10:58h

O Vereador, que esta **subscreeve**, no uso de suas atribuições legais, consoante o que estatui o artigo 139 do **Regimento Interno** desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. **Sr. Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que **sejam realizados** estudos técnicos visando à criação e instalação de um Centro de **Triagem de Animais Silvestres (CETAS)**, para atender ao município de Teixeira de Freitas e **circunvizinhos**.

Segue anexado **a esta indicação**, minuta de anteprojeto para ser utilizado como referência, se assim o **desejar**.

Justificativa

O Centro de **Triagem de Animais Silvestres (CETAS)** é um órgão conveniado ao Instituto Brasileiro **do Meio Ambiente** e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e ao Ministério do **Meio Ambiente**. É uma unidade de grande relevância, pois as unidades dos CETAS são **responsáveis** pelo manejo dos animais silvestres que são recebidos de ação fiscalizatória, **resgate** ou entrega voluntária de particulares. Possuem a finalidade de receber, **identificar, marcar, triar, avaliar, recuperar, reabilitar e destinar** esses animais silvestres, **além de realizar** e subsidiar pesquisas científicas, ensino e extensão. No entanto, **levantamentos feitos** evidenciam que há uma grande demanda de espaços para destinação de **aves, pássaros, pequenos e médios** animais silvestres que são confiscados ou **apanhados em** Teixeira de Freitas e região.

A legislação **brasileira** determina que animais silvestres apreendidos pelas autoridades ambientais **sejam libertados** em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos, **fundações, entidades** de caráter científico, centros de triagem, criadouros




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

regulares ou entidades assemelhadas. Nesse sentido, a criação de um Centro é de grande relevância para o nosso município e cidades próximas face à escassez de auxílio aos animais silvestres resgatados na região.

Dada à relevância deste pedido, é que este Vereador conta com o apoio e a aprovação dos nobres pares.


PROF. VALCI VIEIRA DOS SANTOS
Vereador

Anexo

Minuta de anteprojeto que autoriza a criação do Centro de Triagem de Animais Silvestres no Município de Teixeira de Freitas estado da Bahia.

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a implantar, em local apropriado o Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS).

Parágrafo único. O CETAS ficaria subordinado à Secretaria de Meio Ambiente do Município.

Art. 2º O Centro de Triagem de Animais Silvestres (CETAS) será responsável por:

- a) receber, animais silvestres nativos entregues espontaneamente pela população e/ou apreendidos;
- b) elaborar cardápio e ministrar, aos animais mantidos no Centro, alimentos similares aos consumidos em vida livre;
- c) efetuar todos os registros no prontuário dos animais mantidos no Centro;
- d) orientar e acompanhar os funcionários na captura, contenção e manejo dos animais;
- e) orientar e acompanhar os funcionários quanto à correta higienização e desinfecção das instalações, viveiros e recintos dos animais;
- f) orientar e acompanhar os trabalhos pertinentes ao biotério;
- g) realizar o levantamento bibliográfico das espécies animais atendidos;



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

h) dar apoio técnico a órgãos públicos e corporações na captura, manejo e apreensão de animais silvestres;

i) dar a adequada destinação aos animais atendidos;

j) promover e apoiar projetos de divulgação e conscientização sobre a Legislação de Proteção à Fauna;

l) promover e apoiar pesquisas na área de proteção ambiental, principalmente as relativas à Fauna Silvestre Nativa;

Parágrafo único. O CETAS deverá respeitar, na destinação dos animais, as prioridades de: reabilitação, soltura, encaminhamento para entidades devidamente autorizadas.

Art. 3º O CETAS deve possuir estrutura física adequada e corpo técnico especializado, atendendo a todos os critérios estabelecidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

Art. 4º Fica a Secretaria do Meio Ambiente autorizada a firmar convênios com entidades ambientalistas nacionais e internacionais, de reconhecido conhecimento técnico no assunto, no sentido de desenvolver projetos pertinentes às atividades executadas pelo CETAS.

Art. 5º Fica a Secretaria do Meio Ambiente - autorizada a firmar convênios com empresas privadas, fundações, autarquias e órgãos públicos nacionais e internacionais, no sentido de desenvolver projetos pertinentes às atividades executadas pelo CETAS.

Art. 6º O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas Bahia, 13 de março de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 78 /2018

Em 13 de Março de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que sejam feito a manutenção da sinalização em caráter de urgência na rodovia que liga a BR 101 ao povoado de Santo Antonio.**

JUSTIFICATIVA

O artigo 90, §1 do Código de Trânsito Brasileiro determina que a sinalização de trânsito é responsabilidade do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, e este responde pela falta, insuficiência ou incorreta colocação dos sinais.

Com isso, o vereador solicitou ao prefeito que determine à secretaria competente no sentido de que seja recuperado a sinalização da rodovia uma vez que a falta de pinturas e placas adequadas trazem sérios riscos aos que transitam sobre a mesma.

Peço providencias emergenciais e cabíveis ao relatado, pois a falta de sinalização propaga insegurança para pedestres, ciclistas e condutores. Uma via bem sinalizada contribui para evitar acidentes.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Março de 2018.


JORIS BENTO XAVIER
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/03/2018

Fabiano J. de S. 11.02.18



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 79 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer uma faixa de pedestre na Rua Mauá cruzando com a Rua Juliano Moreira em frente à Fermacon madeiras, no Bairro Centro.**

JUSTIFICATIVA

Visando manter a organização do trânsito e manter os pedestres seguros, vê-se a necessidade de fazer faixa de pedestre na Rua Mauá. Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

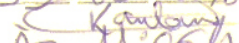
Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de março de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13/03/2018


AP 11:06h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr. Agnaldo Teixeira Barbosa
MD. Presidente Da Câmara Municipal De Teixeira De Freitas – Estado da Bahia.

INDICAÇÃO Nº 80 /2018
Em 13 de março de 2018.

INDICA a substituição das cadeiras da “sala” de espera do Centro de Tratamento Ortopédico - CTO .

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito em caráter de urgência a substituição das cadeiras da “sala” de espera do Centro de Tratamento Ortopédico – CTO.

JUSTIFICATIVA

Em recente visita ao CTO percebemos a triste situação que se encontra as cadeiras que são reservadas aos pacientes que aguardam atendimento na unidade. As cadeiras estão sem condições de uso, umas com ferrugem nos pés, com encostos danificados e muitas estão com os assentos quebrados, oferecendo risco de acidentes principalmente aos idosos.

Acredito que por ser um ambiente de grande fluxo de atendimento e por se tratar de pessoas com problemas de saúde com algum tipo de trauma, no mínimo as cadeiras devem ser substituídas por outras confortáveis e também mais resistentes. A finalidade deste pedido de providência é diminuir os riscos de acidentes aos pacientes como também oferecer um pouco de conforto durante o tempo de espera.

Na certeza de que os nobres Edis saberão avaliar e deliberar a presente proposição com a relevância que o assunto requer, conto com o apoio de vossas excelências, para aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de março de 2018.

Adriano Santos Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/03/2018
11:15 h